



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

Autógrafo n. 10/CMC/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 1.908.431,56 (um milhão, novecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)**.

Suplementação

23.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.17.512.0031.1.059.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC	
37 - 4.4.90.51.00.00 75010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.908.431,56

Total Suplementação: R\$ 1.908.431,56

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 04 de abril de 2023.

MAGNISON DA SILVA MOTA
Presidente Interino/CMC

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
1º Secretário/CMC

LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ
2º Secretário/CMC